

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 279/2023 – Recurso Administrativo, ROP 3/2023, item 3.1.7.4, de 20/3/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: CIA Sulamericana de Tabacos S/A

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Processo: 25351.378832/2021-12

Expediente: 4235396/22-6

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- SJO nº 15/2022, realizada no dia 25/5/2022, item 2.3.01. Aresto nº 1.506, de 25/5/2022, publicado no DOU nº 99, de 26/5/2022.
- SJO nº 16/2022, realizada no dia 8/6/2022, item 3.3.02.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se o indeferimento do registro do produto Fly Azul, nos termos do voto do relator – Voto nº 108/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a), em 27/03/2023, às 11:47,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2308570** e o código CRC **D1A271E3**.

Referência: Processo nº 25351.900016/2023-60

SEI nº 2308570